



**INDICAÇÃO Nº 52/2018**

*Indica o patrolamento de estrada rural.*

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

**Indico que seja realizado o patrolamento da estrada da Evangelândia.**

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a situação do local e pedidos de moradores da localidade.

Contanto com o apoio, agradecemos!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 26 de abril de 2018.

---

**André Aparecido Ferreira**  
Vereador